



AVAMP

ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POLICIAL

Taubaté, 15 de janeiro de 2024.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº AVAMP – 001/DIR/2024.

Da: Diretoria Executiva da Associação Valeparaibana de Assistência Médica Policial – AVAMP.

Assunto: Adequações as Anormalidades Administrativas e Econômico-financeiras – sobre.

Referência: Ofício nº. 33/2023/CODIF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Prezado Associado,

A Diretoria Executiva da Associação Valeparaibana de Assistência Médica Policial – AVAMP, no uso das atribuições que lhes conferem normas e regulamentações estatutárias, serve do presente para **“COMUNICAR”** Vossa Senhoria a **“decisão”** proferida na **“XXVI Assembleia Geral Extraordinária”**, no tocante as **“adequações das graves anormalidades administrativas e econômico-financeiras”** constituídas junto a Entidade, consoante ao estabelecido nos termos dos Incisos I e II Artigo 11-A da Resolução Normativa nº. 137/2006 - Lei Federal nº. 9.656/1998 e, Inciso VII do Artigo 69 do Estatuto Social da Entidade, atos devidamente regulamentados junto aos órgãos competentes.

Assim, em conformidade com a decisão proferida pelo **“Órgão Soberano”** da Associação Valeparaibana de Assistência Médica Policial – AVAMP, bem como, em consonância aos assuntos pautados devidamente homologados pelos Membros Diretores e Associados presentes, informamos que os mecanismos: **“1. Chamada de Aporte, 2. Cobrança de Inadimplência, 3. Cobrança das Devoluções das Contraprestações Indevidamente 4. Restruturação Organizacional”**, serão utilizados no saneamento das anormalidades administrativas e financeiras, objetivando a sua reversão, conforme explicitado no documento em referência.

Diante do acima exposto, conclamamos junto a Vossa Senhoria que se for do vosso desejo, poderá o mesmo **“COMPARECER”** em nossa Sede Social, sita a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº. 385, Bairro Santa Clara, Município de Taubaté – SP, ou na Sede Regional de sua cidade dentro do horário comercial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo recebimento do presente Ofício, para tratar do assunto em questão junto a Administração ou Jurídico da AVAMP.

Certo de sua atenção e compreensão para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Diretoria AVAMP

lmo/rrs.



tel/fax (12) 3634.1266 www.avamp.com.br

Av. Marechal Deodoro, 385 | Jd. Santa Clara | Taubaté | SP | CEP12080-000